



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matrícula
17.375

Ficha
01

MATRÍCULA Nº 17.375.-

18 de novembro de 1.985.-

IMÓVEL:- Uma casa de residência, com diversos cômodos, com todas suas instalações, benfeitorias e pertences, e, o respectivo terreno, constituído pelo lote nº 02, medindo, 10,00 metros nas linhas de frente e fundo, por 20,00 metros nas linhas laterais, situado nesta cidade, na Vila de Fatima, com frente para a Rua 14, nº 210, e, que confronta pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com o lote nº 01, e, pelo fundo com o lote nº 09.-

PROPRIETÁRIO:- A firma N.C. Empreendimentos Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 17.020.124/0001-31, sediada nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-2-2.613, de 12/07/1.982 e posterior AV-11-2.613, de 02/08/1.985.-
O OFICIAL,

R-1-17.375.-

18 de novembro de 1.985.-

TRANSMITENTE:- A firma N.C. Empreendimentos Ltda.- ADQUIRENTE:- Irineu Ribeiro Filho, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 088.380.626-68, CI - 1.065.421-SSP-GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Cleusa Aparecida Pereira Ribeiro, domiciliado nesta cidade.- O imóvel objeto da presente Matrícula.- VALOR:- Cr\$ 15.000.000, quitado.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 14/11/1.985, Lº nº 223, fls. 186, do 2º Ofício local.- Dou fé.- O OFICIAL,

LEI 7.289, ARTIGO 40 - INST. 118/89
EMOLUMENTOS: Cr\$ 138.919
VALOR INCIDENTAL: Cr\$ 27.789
Livro Caixa N.º 01 Fls. 28

R-2-17.375.-

12 de maio de 1.986.-

TRANSMITENTES:- Irineu Ribeiro Filho e sua mulher Cleuza Aparecida Pereira Ribeiro.- ADQUIRENTE:- Dejair de Caires, brasileiro, CPF nº 546.330.798/91, CI 8.668.745-SSP-SP, serviços gerais, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Dolores Cervantes Garia de Caires, domiciliado nesta cidade.- O imóvel objeto da presente Matrícula, R-1.- VALOR:- Cz\$30.000,00, quitado.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 02/05/1986, Lº nº 228, fls. 03, do 2º Ofício local.- Dou fé.- O Of.

LEI 7.289, ARTIGO 40 - INST. 118/89
EMOLUMENTOS: Cr\$ 164.19
VALOR INCIDENTAL: Cr\$ 32.84
Livro Caixa N.º 01 Fls. 34

- Continua no verso -

R-3-17.375.-

25 de maio de 1.987.-

TRANSMITENTES:- Deжайr de Caires e sua mulher Dolores Cervantes/Garica de Caires.- **ADQUIRENTE:-** Ana Paula Caires Veloso, brasileira, com 13 anos de idade, estudante, filha de Diva de Caires, separada judicialmente, do lar, RG nº 11.607.772-SPe e CIC nº... 437.557.128-49, domiciliadas na cidade de São José do Rio Preto-SP.- O imóvel objeto da presente Matrícula, R-2.- **VALOR:-** Cz\$20.000,00, quitado por Diva de Caires, mãe da adquirente.- Valor atribuído ao imóvel pela AF/Araguari, para efeito de tributação: Cz\$104.000,00.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 13/05/1.987, Lº nº 350, fls. 07, do 4º Tabelião da cidade de São José do Rio Preto-SP.- O ITBI, no valor de Cz\$2.080,00, foi recolhido devidamente, na agência local da Minas Caixa, através da guia autenticada sob nº 088, em 22/05/1987.- Foram apresentadas certidões de quitação para com o Estado e Município.- Dou fe.-

O OFICIAL, Quey Fernando B. Soares

LEI 7.399, ARTIGO 40 - INST. 118/83

EMOLUMENTOS: C\$ 965,81

VALOR INC DENTAL: C\$ 93,16

Livro Caixa N.º 04 Fls 46

AV-4-17.375.-

25 de maio de 1.987.-

Nos termos da escritura registrada acima, sob o nº R-3, foi instituído em favor de DIVA DE CAIRES, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, que foi avaliado para efeitos fiscais, em Cz\$104.000,00.- Dou fe.-

O OFICIAL, Quey Fernando B. Soares

LEI 7.392, ARTIGO 40 - INST. 118/83

EMOLUMENTOS: C\$ 38,82

VALOR INC DENTAL: C\$ 7,16

Livro Caixa N.º 04 Fls 46

R-5-17.375.-

Protocolo nº 174637, de 16 de abril de 2013.

PENHORA: - De conformidade com CARTA PRECATÓRIA CÍVEL datada de 15/02/2013, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, com seu devido "cumpra-se" exarado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Araguari-MG, acompanhada de cópias que integram o presente, que neste Cartório ficam arquivadas, lançada e extraída dos autos nº 702.06.305121-4, da Ação de Execução, na qual figura como exequente **EDILSON GUILHERME FORTUNATO**, e executado **ANA PAULA CAIRES VELOSO**, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do débito no valor de R\$11.528,99, mais acréscimos

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"****MATRÍCULA**

17.375

DATA

16/04/2013

FICHA

02

legais. - Araguari, aos 17/04/2013.-----
 Emol:R\$60,32;R.Civil:R\$3,62;TFJ:R\$17,46;Total:R\$81,40.
 Dou fé. - O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

AV-6-17.375.

Protocolo nº 178463, de 08 de outubro de 2013.
 Procede-se a esta averbação, nos termos do OFÍCIO de nº
 547/2013-EF, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau,
 1ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG,
 datado de 26/09/2013, extraído dos autos nº
 2007.38.03.007625-8, da Ação de Execução Fiscal, que a União
Federal move contra Print Pré Impressão Digital Ltda e
Outros, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel
 integrante da presente matrícula. - Araguari, aos 09/10/2013.
 Dou fé. - O OFICIAL, [Assinatura]

R-7-17.375- Em 10/02/2022. (Protocolo nº 255.809, de
 04/02/2022). **TÍTULO:** Penhora. Em virtude do Mandado de
 Penhora, datado de 13/01/2022, expedido pelo Diretor de
 Secretaria da Vara do Trabalho de Três Corações, por
 determinação do MM. Juiz do Trabalho da respectiva Vara,
 acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de
 14/10/2021, expedido nos autos nº ATOrd 0010627-
 79.2015.5.03.0147, em que é autora Renata Maria Bispo
 Ribeiro, e ré Ana Paula Caires Veloso e outros, procede-se ao
 registro da **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para
 fins de garantia do principal, juros de mora, correção
 monetária e custas do referido processo. Foi nomeada como
 depositária a usufrutuária Diva de Caires. Valor da Causa:
 R\$73.492,09. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-
 8(12). Selo Eletrônico: FKW68198. Código de Segurança: 5161-
 0305-9805-5856. Dou fé. A OFICIAL [Assinatura]